



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.

Aos dezessete dias do mês de agosto corrente ano, realizou-se às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Sr. Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença de todos os edis. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 087/21** proposto pelo Sr. Alexandre Barreto tornando obrigatório o serviço de empacotador nos caixas de atendimento prioritário nos supermercados e/ou congêneres; **Projeto de Lei nº 088/21** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo instituindo no calendário oficial do Município a Semana de Prevenção e Combate a Depressão; **Projeto de Lei nº 089/21** de autoria do Sr. Juliano Felizardo dispondo sobre políticas públicas para garantir proteção e ampliação dos direitos das crianças com necessidades especiais e seus familiares; **Projeto de Lei nº 090/21** de autoria do Sr. Pedro Cajueiro dispondo sobre a criação do programa de orientação de primeiros socorros na maternidade do Hospital geral para prevenção da morte súbita de recém-nascidos; **Indicação nº 440/21** proposta pelo Sr. Pedro Cajueiro indicando ao Sr. Prefeito melhorias e adaptação ao acesso dos portadores de necessidades especiais em prédios e praças deste Município; **Indicações** de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: **nº 441/21** solicitando a viabilização de mão única na Rua Venâncio de Mello; **nº 442/21** pleiteando aquisição de carteiras adaptadas para crianças com necessidades especiais em creches e escolas da rede municipal de ensino; **Indicação nº 443/21** de autoria do Sr. Cleyton Barreto pleiteando aulas de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

hidroginástica para os bairros de Novo Arraial, Caiçara e Sabiá; **Indicações** de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **nº 444/21** solicitando ao Sr. Prefeito a ampliação dos deques dos quiosques localizados na Praia Grande; **nº 445/21** solicitando a disponibilização de café da manhã para pacientes em tratamento fora deste domicílio; **Indicações** promovidas pelo Sr. Mario Sergio: **nº 446/21** indicando a disponibilização de um ponto de acesso de correspondências no segundo distrito; **nº 447/21** indicando a implantação do vale alimentação da saúde para pacientes em tratamento fora deste domicílio; **Indicações** promovidas pelo Sr. Angelo de Macedo: **nº 448/21** indicando a permanência de guardas municipais nos postos de saúde de Arraial e distritos adjacentes; **nº 449/21** sugerindo a criação de um programa de incentivo a prática desportiva de futevôlei. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos submetendo à discussão, as proposições que seguem: **Indicações nº 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448 e 449/21**; **Projeto de Lei nº 082/21** de autoria do Sr. Alexandre dispondo sobre o descarte de lâmpadas, pilhas e afins no âmbito do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 083/21** promovido pelo Sr. Cleyton Barreto tornando obrigatório a permanência de um profissional da enfermagem nas instituições de ensino infantil; **Projeto de Lei nº 084/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo dispondo sobre procedimentos e ações de conscientização sobre a poluição urbana da rede de águas pluviais; Após discussão, todas as matérias mencionadas foram aprovadas por unanimidade. Os **Projetos de Lei nº 087, 088, 089 e 090/21** foram encaminhados às Comissões. Na oportunidade, o edil Ayron propôs um requerimento verbal solicitando extensão dos prazos para deliberação dos Projetos de Decreto Legislativo referentes aos Pareceres do Tribunal de Contas, o que foi encaminhado à Procuradoria para análise. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia dezenove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezessete de agosto de dois mil e vinte e um.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Angelo de Macedo

Presidente

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário